



Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura  
e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SINTAPE

Ofício Nº. 083/2019

Recife, 01 de julho de 2019.

FILIADO À  
**CUT**  
**FASER**

Senhor Presidente


O Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – SINTAPE, através de seu representante legal, vem comunicar a Vossa Senhoria que os empregados desta Empresa reunidos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de junho de 2019, nas dependências do Auditório desse órgão, para apreciação da Proposta de Negociação apresentada pela PERPART, para concretização das tratativas da data base 2018, deliberaram pela aceitação da mesma, com relação apenas a uma data-base, qual seja:

Que as perdas salariais, acumuladas no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2018, serão discutidas na data-base 2019;

Com relação aos benefícios sociais que geram impacto financeiro, terá aplicação retroativa a 1º de setembro de 2018, no percentual de 4,19% nos atuais valores dos auxílios: creche, educação, compra de material escolar, funeral e dependentes, portadores de necessidades especiais e do vale alimentação ou refeição. Quanto ao benefício do auxílio saúde também será aplicado o percentual de 4,19% sobre o valor referencial, ficando as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convalidadas até 31 de agosto de 2019.

Certos do vosso apreço, renovamos votos de estima e considerações.

Cordialmente;

  
Adailton Severino de Melo  
Presidente do Sintape.



Ilmº Sr.

Adailton Feitosa  
DD. Presidente da PERPART.